

EDITAL Nº 01/2022-1

TRABALHO DE CURSO I | TCC

A Supervisão de Estágio e Pesquisa e a Coordenação de Trabalho de Conclusão Curso–TCC da Faculdade Evangélica Raízes designa os procedimentos para escolha de professores e professoras orientadores para o período 2022-1 | 2022-2.

1. Da escolha do(a) professor(a) orientador(a)

1.1. O(a) discente regularmente matriculado(a) na disciplina **Trabalho de Curso I** estará apto a fazer a escolha do(a) professor(a) orientador(a), de acordo com as respectivas **Linhas de Pesquisa, Docentes Credenciados e Áreas de Estudo** (ANEXO 1) nas quais estão cadastrados(as) os(as) docentes disponíveis para as atividades de orientação.

1.2. Cada **dupla** de discentes matriculados na disciplina Trabalho de Curso I deverá enviar um e-mail, solicitando a atividade de orientação, **a partir de 09h00min do dia 23/02 até às 23h59min do dia 24/02** do corrente ano, indicando os nomes de **04 (quatro)** prováveis professores(as) orientadores(as) – conforme tabela abaixo –, levando em consideração sua **ordem de preferência** (máximo de dois professores por linha de pesquisa), para o seguinte endereço eletrônico: fernando.lemes@faculdaderaizes.edu.br, com cópia para gheysaespindola@faculdaderaizes.edu.br

Ordem de preferência	Professor(a) Orientador(a)
1º	
2º	
3º	
4º	

1.3. A Coordenação das atividades de Trabalho de Conclusão de Curso designará o professor(a) orientador(a) considerando: a) a ordem de chegada das solicitações **na caixa de mensagens do endereço eletrônico indicado** no item anterior; b) a ordem de preferência indicada pelos(as) acadêmicos(as); c) o número de vagas disponíveis por docente (ANEXO 2).

2. Da responsabilidade de docentes e discentes

2.1. Após a publicação do resultado com a definição dos professores orientadores por meio de novo edital, a iniciativa e responsabilidade pelo primeiro contato com o(a) professor(a) orientador(a), bem como a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, é integralmente do(a) acadêmico(a), o que não exime o(a) professor(a) orientador(a) de desempenhar adequadamente as atribuições decorrentes de sua atividade de orientação. O não cumprimento pelo aluno de seus deveres autoriza o



professor a desligar-se dos encargos de orientação, através de comunicação oficial à Coordenação de atividades de Trabalho de Conclusão de Curso.

3. Do Termo de Aceite e Compromisso de Orientação

3.1. Definido e informado o(a) professor(a) orientador(a) de cada acadêmico(a), as atividades de orientação deverão ter início imediatamente após a entrega pelos(as) acadêmicos(as) do Termo de Aceite e Compromisso de Orientação, impresso e devidamente preenchido e assinado, à Coordenação de atividades de Trabalho de Conclusão de Curso.

3.2. O prazo para entrega do termo do Termo de Aceite e Compromisso de Orientação, sob responsabilidade exclusiva dos(as) acadêmicos(as), é de, no máximo, **03 (três) dias corridos contados a partir da publicação do** edital de divulgação do resultado da escolha dos professores orientadores.

3.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Supervisão de Estágio e Pesquisa da Faculdade Evangélica Raízes.

Anápolis, 21 de fevereiro de 2022.

Prof. Ma. Gheysa Mariela Espíndola
Supervisora de Estágio e Pesquisa

Prof. Dr. Fernando Lobo Lemes
Coordenador das Atividades de TCC

ANEXO 1

LINHAS DE PESQUISA

Nome da disciplina: Trabalho de Curso I

Ano/semestre: 2022/1

1. Sistemas Jurídico-Penais Contemporâneos
Do estudo das normas penais e processuais às políticas criminais a partir de uma perspectiva crítica da dogmática penal e processual penal, em permanente leitura constitucional.

ALEXANDER CORREA ALBINO DA SILVA
Direito Penal e Processual Penal; Direitos Humanos; Princípios Constitucionais.

CÉSAR GRATÃO DE OLIVEIRA
Políticas públicas penais; Crimes hediondos; Tráfico de entorpecentes.

GABRIEL DE CASTRO BORGES REIS
Direito Penal e Estado; Teoria da Pena, Criminologia e Violência

2. Direito Civil no Mundo Ocidental: permanências e transformações
Estudo do Direito Civil e Processual Civil através das instituições e normas que regem e organizam o funcionamento da sociedade em que deveres e direitos devem ser respeitados.

GABRIELA GOMES DOS SANTOS NAVES
Direito de Família; Sucessões; Direito do Consumidor.

LUANE SILVA NASCIMENTO
Obrigações, contratos em geral (inclusive bancários) e institutos de Direitos Reais. Responsabilidade civil, institutos processuais civis e ciências jurídico-empresariais.

LUCAS SANTANA DE LIMA
Processo de conhecimento parte especial; Processo de execução e procedimentos especiais; Juizados Especiais Cíveis.

3. Direito Constitucional, Direitos Humanos, Democracia e Meio Ambiente
Análise e interpretação crítica das políticas públicas, do(s) constitucionalismo(s), de suas manifestações sociais e políticas, bem como o estudo das relações entre meio ambiente e desenvolvimento, considerando os instrumentos jurídicos adequados a conservação da biodiversidade e dos recursos naturais.

BRUNA FELIPE DE ARAÚJO OLIVEIRA
Direito Trabalhista (assédio moral, sexual, gestante, pessoa com deficiência, aprendiz, empregados especiais); Direito Previdenciário (BPC - Benefício de Prestação Continuada, direitos de pessoas com deficiência e aposentadoria especial.

HELDER LINCOLN CALAÇA
Benefício Assistencial (portador de deficiência e idoso); Direito Previdenciário.

JOÃO VICTOR MOTA MARQUES
Políticas Públicas, Constituição e Organização do Estado; Políticas Públicas, Sociedade Civil e Proteção da Pessoa.

PRISCILLA RAÍSA MOTA CAVALCANTI
Direitos Humanos; Políticas Públicas; Direito Previdenciário.



GHEYSA MARIELA ESPÍNDOLA
Constitucionalismo; Políticas Públicas e Direitos Humanos; Direitos Fundamentais e Cidadania.

4. Direito Empresarial, Econômico e Ordem Internacional
Estudos referentes aos instrumentos sociais e econômicos aliados à atividade empresarial no mundo globalizado, interpretada em razão de sua eficácia social e constitucional, bem como das relações entre os Estados, examinadas através de problemas internos face ao Direito Internacional.

JORDÃO HORÁCIO DA SILVA LIMA
Direito administrativo contemporâneo (parceria público/privada); Proteção internacional dos direitos humanos; Judicialização do direito constitucional à saúde.

5. Direito, Cidadania e Espiritualidade
Estudo, em perspectiva interdisciplinar, das múltiplas interfaces que se estabelecem entre os processos sociais, culturais, econômicos, políticos e os campos da subjetividade e religiosidade humanas, por meio das instituições, movimentos, organizações, práticas e experiências sociais e religiosas.

FERNANDO LOBO LEMES
História do Direito; Movimentos Sociais; Processos culturais, econômicos e políticos na perspectiva do Direito.

MYLENA SEABRA TOSCHI
Processos sociais, culturais e adoecimentos; Psicologia Social e Subjetividade; Psicologia Jurídica; Consequências psicológicas do comportamento violento; Relações entre decisões jurídicas e subjetividade.

ANEXO 2

VAGAS DISPONÍVEIS POR DOCENTES		
	PROFESSOR	VAGAS
1	ALEXANDER C. A. DA SILVA	2
2	BRUNA FELIPE DE ARAÚJO OLIVEIRA	2
3	CÉSAR G. DE OLIVEIRA	2
4	FERNANDO LOBO LEMES	1
5	GABRIELA GOMES DOS S. NAVES	1
6	GABRIEL DE CASTRO B. REIS	2
7	GHEYSA MARIELA ESPÍNDOLA	1
8	HELDER L. CALAÇA	2
9	JORDÃO HORÁCIO DA S. LIMA	2
10	JOÃO VICTOR M. MARQUES	2
11	LUANE S. NASCIMENTO	3
12	LUCAS S. DE LIMA	1
13	MYLENA S. TOSCHI	1
14	PRISCILLA RAÍSA MOTA CAVALCANTI	1

